

1719-

Ex.ª e Sumo. Serr. Per. Fiscal.  
Porto e Paços do Con.º de Évora  
de 1850 R. Lourada Ferr.ª do S.º

Ex.ª Camarara

Off.º D.º Fran.º José de Sequeira, desta Cid.ª q.º he  
tendo que se deu Senhor e possuidor de uma propried.ª Citta  
conter a que na Rua da Ferraria de Lima, e q.º tambem faz  
supp.º p.º, não frente p.º a Viella dos Calhaos, e por q.º succede  
agumentado nada cahir umas pequenas padritas, de um bocado de  
llem de que havia, parede q.º arre mata a parede da d.ª propried.ª  
movendo a obra e pela parte da d.ª Viella contigua a outra do  
as mesmas d.ºs.º e como quer separar o referido pertende  
e de pozistando e como quer separar o referido pertende  
Novo. Porto 14 de se lhes conceda licença a tal fim: pelo q.º  
Novembro 1850

Sousalpin  
P.º intr.º

Rec.º  
B.º

Fran.º José de Sequeira

Ex.ª e Sumo. Serr. Per. Fiscal.  
Porto e Paços do Con.º de Évora  
de 1850 R. Lourada Ferr.ª do S.º

Ex.ª Camarara

Ca.º nº 218

Ex.ª e Sumo. Serr. Per. Fiscal.  
Porto e Paços do Con.º de Évora  
de 1850 R. Lourada Ferr.ª do S.º



1757

Na forma da resposta. Porto  
em Camara. 14 de Novembro de 1850

João P. Lourenço  
P. José Amalys





N.º 91



R.º = 28400 Prata

Fica entregue no <sup>de Depozito</sup> Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de *Dois mil e quatrocentos reis metal sonante*

que recebi do Sr. Francisco José de Sequeira, para affiançar a extracção dos entulhos e mais Cispedices Municipaes provenientes da sua obra, na rua da Ferraria de cima e villa dos cathars.

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser ali legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 20 de Novembro de 1850

O THESOUREIRO,

J. J. O. Castro.